

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROC. N° 200500001

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS
RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP:
59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 200500001

CREDOR: IEGESP - INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO
PÚBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 13.110.864/0001-08

VALOR: R\$ 2.885,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E
CINCO REAIS)

OBJETO: Inscrição de servidores para participar do Curso de
Licitações e Contratos Administrativos, que será realizado em
Natal/RN, nos dias 09 e 10 de maio de 2022, onde serão abordados
temas sobre Licitações Públicas sob a ótica da Nova Lei e Contratos
Administrativos e a Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE
TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;
"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,
em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa
é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta
despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que
permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das
Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente
de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 25 de maio de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias

Código Identificador: 28562805

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2022.

EDIÇÃO 1411. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>